

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: <u>www.jau.sp.gov.br</u>



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Meio Ambiente

Objeto: Aquisição por Dispensa Eletrônica de Materiais elétricos para serem repostos no

ecoponto

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

Considerando o **furto ocorrido nas instalações do Ecoponto Municipal**, no qual foram subtraídos cabos de energia e demais componentes elétricos essenciais ao funcionamento da unidade, faz-se necessária a **aquisição emergencial dos materiais elétricos** necessários à reposição e restabelecimento do fornecimento de energia elétrica do local.

O referido ecoponto desempenha papel fundamental na **gestão ambiental e destinação correta de resíduos sólidos** do município, sendo indispensável para o atendimento à população e para o cumprimento das metas de sustentabilidade e limpeza urbana. A falta de energia inviabiliza as atividades rotineiras do espaço, como o recebimento, triagem e armazenamento dos materiais recicláveis, além de comprometer a segurança do local e dos servidores.

Ressalta-se que o levantamento dos materiais necessários foi realizado pela equipe técnica responsável, garantindo a **adequação**, **especificidade e economicidade da aquisição**, conforme valores de mercado e quantitativos compatíveis com a reposição dos itens furtados.

Dessa forma, a presente contratação visa garantir a continuidade das atividades públicas desenvolvidas pela Secretaria de Meio Ambiente, restabelecendo as condições de operação e segurança do Ecoponto Municipal.

- 1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Secretaria de Meio Ambiente
- 1.3. Resultados esperados da aquisição: Recebimento do serviço conforme estabelecido no edital



TERMO DE REFERÊNCIA

JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

" RIBETRO DE BARROS - HERÔT NACIONAL





Fis.

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

		1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:
		□ Sim □ Não
		□ Não se aplica
		Nao se aplica
	35,5	1.5. Existência de Análise de Riscos:
		□ Sim
		□ Não
		■ Não se aplica
		1.6. Existência de Projeto Básico:
		□ Sim
		□ Não
		■ Não se aplica
		1.7. Existência de Projeto Executivo:
		□ Sim
		□ Não
		■ Não se aplica
	2. DA D	ESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS
	2. DA D	ESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS 2.1. Detalhamento do Objeto.
	2. DA D	
		2.1. Detalhamento do Objeto.
		2.1. Detalhamento do Objeto. Discrição
		2.1. Detalhamento do Objeto. Discrição CABO 16,0MM FLEXIVEL PRETO
		2.1. Detalhamento do Objeto. Discrição CABO 16,0MM FLEXIVEL PRETO • Condutor: cobre eletrolítico nu, classe 5 conforme ABNT NBR NM 280;
		2.1. Detalhamento do Objeto. Discrição CABO 16,0MM FLEXIVEL PRETO • Condutor: cobre eletrolítico nu, classe 5 conforme ABNT NBR NM 280; • Isolação: PVC antichama 70°C, tipo BWF conforme NBR NM 247-3; • Tensão nominal: 750 V;
Itens	Unid	2.1. Detalhamento do Objeto. Discrição CABO 16,0MM FLEXIVEL PRETO • Condutor: cobre eletrolítico nu, classe 5 conforme ABNT NBR NM 280; • Isolação: PVC antichama 70°C, tipo BWF conforme NBR NM 247-3;
Itens	Unid	2.1. Detalhamento do Objeto. Discrição CABO 16,0MM FLEXIVEL PRETO • Condutor: cobre eletrolítico nu, classe 5 conforme ABNT NBR NM 280; • Isolação: PVC antichama 70°C, tipo BWF conforme NBR NM 247-3; • Tensão nominal: 750 V;





• Produto deve atender integralmente às normas ABNT NBR NM 247-3 e

• Fornecimento conforme o termo de referência



Fis.

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

	NBR 5410.
2 9MT	• Cabo 16,0MM FLEXIVEL AZUL • Condutor: cobre eletrolítico nu, classe 5 conforme ABNT NBR NM 280; • Isolação: PVC antichama 70°C, tipo BWF conforme NBR NM 247-3; • Tensão nominal: 750 V; • Cor da isolação: AZUL; • Cabo flexível, ideal para instalações residenciais, prediais, industriais e painéis elétricos; • Certificação INMETRO obrigatória, conforme Portaria nº 640/2012; • Fornecimento conforme o termo de referência; • Produto deve atender integralmente às normas ABNT NBR NM 247-3 e NBR 5410.
3 4UND	 TERMINAL TUBULAR ILHOS 16MM Tipo: Terminal Tubular Ilhós; Bitola nominal: 16 mm²; Material condutor: cobre eletrolítico estanhado; Isolamento: PVC rígido na cor azul; Temperatura máxima de operação: 105°C; Tensão nominal: até 750 V; Resistência à vibração e à corrosão; Compatível com cabos flexíveis classe 5 e 6 conforme ABNT NBR NM 28









PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

		TERMINAL COMPRESSÃO 16MM
	h	• Bitola nominal: 16 mm²;
		Material: Cobre eletrolítico estanhado;
		• Tipo: Olhal / compressão;
4	1UND	• Furação do olhal conforme norma (ex.: M6, M8 ou M10 – especificar conforme necessidade);
		Acabamento: superfície estanhada para resistência à oxidação;
		• Temperatura máxima de operação: 105°C;
		• Tensão nominal: até 1.000 V;
		• Atende às normas ABNT NBR 5349, ABNT NBR 5410 e NBR NM 280;
		• Produto com certificação INMETRO;
		2.2. Estimativa de Valores Documento anexo: Planilha_Estimativa_Preços_Inciso_II
		2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se Aplica.
2.4	. Especif	ficação de garantia/assistência técnica: Conforme especificação do produto.
		2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:
		☐ Serviço não continuado
		☐ Serviço continuado
		☐ Material de consumo
		■Material permanente / equipamento□ Obra de engenharia
		2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:
		□ Comum
		□ Especial
		■ Não se Aplica





" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:
□ Sim □ Não
□ Não se aplica
E indo de aprica
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica.
2.7. Possibilidade de subcontratação:
□ Sim
□ Não ■ Não se aplica
Ivao se aplica
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Não se aplica.
3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:
() Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando
de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos do
eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual
() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela
execução do contrato.
() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).() Comprovante de residência.
3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá
entregar os seguintes documentos:
() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa)
dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
() Balanço Patrimonial.
() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da
CONTratacao.
() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência
de quaisquer ações de execução ou insolvência civil
3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
(CNPJ).
() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio
ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta
contratação.
Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou
prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
e mos.









"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos
inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho,
conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21
3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os
seguintes documentos:
() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.
Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:
Artigo 51 – Decreto 8637-2023.
4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA
4. DO CRITERIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA
■ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço
5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- Efetuar a entrega da mercadoria sob condição de frete CIF no local solicitado, situado na Av. Deputado Zien Nassif n°1390, Jaú Sp – Secretaria de Meio Ambiente
- Comunicar à Secretaria requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo.
- Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a Terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos propostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito.
- Entregar o objeto solicitado nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de referência.
- Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo.



TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONA







"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

•	Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos					
	provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de					
	aceitação e recebimento definitivo.					

• Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

 Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações.
7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO
7.1. Forma de entrega/prestação:
■ Prestação Única
□ Prestações Sucessivas
□ Outras
7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Não se aplica.
7.2. Local de entrega/prestação:
☐ Almoxarifado
Secretaria Demandante
☐ Local Específico
7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Não se aplica.
8. PAGAMENTO DO OBJETO
8.1. Condição de Pagamento:
Parcela Única
□ Parcelas Sucessivas
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Não se aplica.
8.2. Forma de Pagamento:
Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.







Fis. 6

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

8.3. Prazo de Pagamento:

■ Padrão (15 dias)
□ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 30 dias.

Jahu/SP, 08 de outubro de 2025.

David Nonato de Andrade CPF: 416.835,488-17 Diretor Executivo

David Nonato de Andrade Responsável pelo Termo de Referência

DE ACORDO:

Renan Nachbal

Secretário de Meio Ambiente

Renan Nachbal Secretário de Meio Ambiente



